



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 25 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00036

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
265DC0B3249D26BC44B1034FCB1D6F16

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decreto nº 394/2013 - Exonera o Sr. LUCIO GOMES BARROS PEREIRA do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Fazenda do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê - Subseção I, Art.33 da Lei Complementar nO. 13/2008.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 394/2013

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Administração e Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LUCIO GOMES BARROS PEREIRA** do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Fazenda do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê – Subseção I, Art.33 da Lei Complementar nº. 13/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.


Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 397/2013

Dispõe sobre a exoneração do Controlador Interno do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CAS-03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê – Subseção III, Art.26 da Lei Complementar nº. 13/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.


Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 398/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração e Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Fazenda do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê – Subseção I, Art.33 da Lei Complementar nº. 13/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.


Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 399/2013

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDIVANILSON ALECRIM MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CAS-03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê – Subseção III, Art.26 da Lei Complementar nº. 13/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.


Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal